



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.715, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Acresce item no inciso I do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o item 1.7 - Gerente de Inspecção Municipal, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso I do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir 13 de março de 2019.

Palmas, 14 de março de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas